

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso V, do Anexo I do Decreto n.º 9.238, de 15 de dezembro de 2017, considerando o disposto no art. 5º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 12.990, de 9 de junho de 2014, Portaria nº 108, de 02 de maio de 2018, Portaria nº 326 de 8 de agosto de 2019 e o que consta no Processo Administrativo n.º 01450.005665/2018-10, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A nomeação dos candidatos aprovados em concurso público para provimento de vagas de Auxiliar Institucional do quadro de servidores do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional obedecerá a ordem de classificação e respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas, o número de vagas reservadas a candidatos aprovados com deficiência e o número de vagas reservadas a candidatos negros, conforme disposto no Anexo III do Edital nº 01/2018.

Art. 2º As vagas são destinadas aos estados da Federação e ao Distrito Federal e poderão ser distribuídas entre a sede do IPHAN, em Brasília, as Superintendências localizadas nas capitais das 26 (vinte e seis) unidades da Federação e no Distrito Federal, nos Escritórios Técnicos e nas Unidades Especiais, conforme estrutura regimental desta Autarquia.

CAPÍTULO II

DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

Art. 3º A nomeação para cargo de provimento efetivo de candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas no concurso público do IPHAN será realizada nos termos do edital de abertura do respectivo concurso, observando-se o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, até o final da vigência do concurso.

§ 1º A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três), nos termos da Lei 12.990, de 9 de julho de 2014 e da Portaria Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 4, de 6 de abril de 2018.

§ 2º Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

Art. 4º A convocação dos candidatos negros será efetuada da seguinte forma:

I - serão convocados os candidatos negros para cargos com quantitativos de vagas superiores ou iguais a 3 (três);

II - será reservada ao candidato negro aprovado a 3ª (terceira) vaga disponível para nomeação. As reservas seguintes para provimento corresponderão à 8ª (oitava) vaga, 13ª (décima terceira) vaga, 18ª (décima oitava) vaga e assim sucessivamente, sempre de 5 (cinco) em 5 (cinco) vagas.

Art. 5º Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

Parágrafo único. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

Art. 6º Na hipótese de não haver candidatos que se autodeclararam negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

CAPÍTULO III

DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Art. 7º A nomeação para cargo de provimento efetivo de candidatos com deficiência aprovados para as vagas a eles destinadas no concurso público do IPHAN será realizada nos termos do edital de abertura do respectivo concurso, observando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, até o final da vigência do concurso, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área/UF, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.

Parágrafo único. Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

Art. 8º A convocação dos candidatos com deficiência será efetuada da seguinte forma:

I - serão convocados os candidatos com deficiência para cargos com quantitativos de vagas superiores ou iguais a 5 (cinco);

II - será reservada ao candidato com deficiência aprovado a 5ª (quinta) vaga disponível para nomeação. As reservas seguintes corresponderão à 21ª (vigésima primeira) vaga, 41ª (quadragésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, sempre de 20 (vinte) em 20 (vinte) vagas, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 9º As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/UF.

CAPÍTULO IV

DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

Art. 10. A convocação dos aprovados no concurso público obedecerá a ordem convocatória por cargo/área/UF conforme previsto no anexo I desta portaria, que observou, para a destinação das vagas de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Negra (PN) e Pessoa com Deficiência (PCD), o disposto no capítulo II e III desta Portaria e o Anexo III do Edital nº 01/2018.

Parágrafo único. Caso ocorra a vacância de cargo preenchido por meio do concurso ou a nomeação seja tornada sem efeito, será convocado o próximo classificado integrante da mesma lista do candidato anteriormente nomeado.

Art. 11. Nas Unidades da Federação que não possuam reserva de vagas para pessoas negras ou com deficiência, a convocação destes candidatos está condicionada ao exaurimento da lista da ampla concorrência.

Art. 12. O número de vagas por unidade de lotação se encontra prevista, por cargo/área/UF, no anexo I desta portaria.

§ 1º Caso exista mais de uma unidade de lotação para determinado cargo, o primeiro colocado escolherá sua unidade de lotação. Após a escolha do primeiro colocado, o segundo escolherá a sua unidade de lotação dentro das unidades remanescentes e assim sucessivamente.

§ 2º No Distrito Federal e no município do Rio de Janeiro a lotação será definida a critério da administração.

§ 3º O Cargo 3 (Auxiliar Institucional) área 5 terá lotação exclusivamente no Sítio Roberto Burle Marx.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos não previstos nesta Portaria serão analisados e dirimidos pela Presidência deste Instituto.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de validade do concurso público regido pelo Edital Iphan nº 1, de 11 de junho de 2018.

KATIA SANTOS BOGÉA

ANEXO I

1 UNIDADE DA FEDERAÇÃO ACRE

2 Vagas Totais

1.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 1 MÉDIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AC	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

1.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AC	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

2 UNIDADE DA FEDERAÇÃO ALAGOAS

2 Vagas Totais

2.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AL	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC



3 UNIDADE DA FEDERAÇÃO AMAZONAS

3 Vagas Totais

3.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 1 MÉDIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AM	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

3.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 2 MÉDIO ARQUIVOLOGISTA

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AM	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

3.3 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AM	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

4 UNIDADE DA FEDERAÇÃO AMAPÁ

2 Vagas Totais

4.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 1 MÉDIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AP	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

4.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência AP	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

5 UNIDADE DA FEDERAÇÃO BAHIA

12 Vagas Totais

5.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 1 MÉDIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência BA	2
Escritório Técnico de Cachoeira	1
Escritório Técnico de Lençóis	1
TOTAL DE VAGAS	4

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC

5.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 2 MÉDIO ARQUIVOLOGIA

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência BA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

5.3 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 3 MÉDIO TÉCNICO CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência BA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

5.4 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência BA	2
Escritório Técnico de Cachoeira	1
Escritório Técnico de Lençóis	1
Escritório Técnico de Porto Seguro	1
Escritório Técnico de Rio das Contas	1
TOTAL DE VAGAS	6

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC



6 UNIDADE DA FEDERAÇÃO CEARÁ

2 Vagas Totais

6.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 2 MÉDIO ARQUIVOLOGIA

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência CE	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

6.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência CE	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

7 UNIDADE DA FEDERAÇÃO DISTRITO FEDERAL

19 Vagas Totais

7.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 1 MÉDIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	13
TOTAL DE VAGAS	13

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PN

7.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 2 MÉDIO ARQUIVOLOGIA

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

7.3 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Distrito Federal	5
TOTAL DE VAGAS	5

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

8 UNIDADE DA FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTO

2 Vagas Totais

8.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 1 MÉDIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência ES	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

8.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência ES	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC



9 UNIDADE DA FEDERAÇÃO GOIAS

3 Vagas Totais

9.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 1 MÉDIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência GO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

9.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 2 MÉDIO ARQUIVOLOGIA

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência GO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

9.3 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência GO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

10 UNIDADE DA FEDERAÇÃO MARANHÃO

5 Vagas Totais

10.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 1 MÉDIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Lotação	Vagas
Escritório Técnico de Alcantara	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

10.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 2 MÉDIO ARQUIVOLOGIA

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

10.3 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MA	2
Escritório Técnico de Alcantara	1
TOTAL DE VAGAS	3

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN

11 UNIDADE DA FEDERAÇÃO MINAS GERAIS

19 Vagas Totais

11.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 1 MÉDIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MG	1
Escritório Técnico de Ouro Preto	1
Escritório Técnico de Mariana	1
Escritório Técnico de Diamantina	1
Escritório Técnico de Serro	1
TOTAL DE VAGAS	5

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD

11.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 2 MÉDIO ARQUIVOLOGIA

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MG	1
Escritório Téc. de São João Del Rei	1
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC

11.3 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 3 MÉDIO TÉCNICO EM COSERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MG	1
Escritório Téc. de Ouro Preto	1
Escritório Téc. de Mariana	1
Escritório Téc. de Congonhas	1
TOTAL DE VAGAS	4

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC



11.4 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MG	1
Escritório Técnico de Ouro Preto	2
Escritório Técnico de Mariana	1
Escritório Técnico de Diamantina	1
Escritório Técnico de Serro	1
Escritório Técnico de Tiradentes	1
Escritório Técnico de Congonhas	1
TOTAL DE VAGAS	8

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN

12 UNIDADE DA FEDERAÇÃO MATO GROSSO DO SUL

3 Vagas Totais

12.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 1 MÉDIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MS	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

12.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MS	1
Escritório Técnico de Corumbá	1
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC

13 UNIDADE DA FEDERAÇÃO MATO GROSSO

2 Vagas Totais

13.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 1 MÉDIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MT	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

13.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MT	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

14 UNIDADE DA FEDERAÇÃO PARÁ

5 Vagas Totais

14.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 1 MÉDIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

14.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 2 MÉDIO ARQUIVOLOGIA

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PA	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

14.5 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PA	3
TOTAL DE VAGAS	3

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN



15 UNIDADE DA FEDERAÇÃO PARAÍBA

2 Vagas Totais

15.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PB	1
Escritório Técnico de Areias	1
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC

16 UNIDADE DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCO

5 Vagas Totais

16.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 2 MÉDIO ARQUIVOLOGIA

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PE	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

16.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PE	2
Escritório Técnico de Igarassu	1
Escritório Técnico de Olinda	1
TOTAL DE VAGAS	4

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC

17 UNIDADE DA FEDERAÇÃO PIAUÍ

1 Vagas Totais

17.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Escritório Técnico de Parnaíba	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

18 UNIDADE DA FEDERAÇÃO PARANÁ

2 Vagas Totais

18.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência PR	2
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC

19 UNIDADE DA FEDERAÇÃO RIO DE JANEIRO

24 Vagas Totais

19.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 1 MÉDIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Lotação	Vagas
Unidades no Município do Rio de Janeiro	1
Escritório Técnico de Paraty	1
TOTAL DE VAGAS	2

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC

19.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 2 MÉDIO ARQUIVOLOGIA

Unidade de Lotação	Vagas
Unidades no Município do Rio de Janeiro	1
TOTAL DE VAGAS	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

19.3 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Unidade de Lotação	Vagas
Unidades no Município do Rio de Janeiro	7
Escritório Técnico de Petrópolis	1
Escritório Tec. de São Pedro D'aldeia	1

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN



Escritório Técnico de Paraty	1
Escritório Técnico de Vassouras	1
TOTAL DE VAGAS	11

4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC
11º	AC

19.4 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

Unidade de Lotação	Vagas
Sítio Roberto Burle Marx	10
TOTAL DE VAGAS	10

ÁREA 5 MÉDIO TÉCNICO EM AGRONOMIA/JARDINAGEM

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC
5º	PCD
6º	AC
7º	AC
8º	PN
9º	AC
10º	AC

20 UNIDADE DA FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

1 Vagas Totais

20.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência RN	1
TOTAL DE VAGAS	1

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

21 UNIDADE DA FEDERAÇÃO RONDÔNIA

2 Vagas Totais

21.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência RO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ÁREA 1 MÉDIO ADMINISTRATIVO

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

21.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência RO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

23 UNIDADE DA FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO SUL

1 Vagas Totais

23.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência RS	1
TOTAL DE VAGAS	1

ÁREA 1 MÉDIO ADMINISTRATIVO

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

24 UNIDADE DA FEDERAÇÃO SANTA CATARINA

3 Vagas Totais

24.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SC	1
TOTAL DE VAGAS	1

ÁREA 1 MÉDIO ADMINISTRATIVO

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC



24.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SC	2
TOTAL DE VAGAS	2

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC

25 UNIDADE DA FEDERAÇÃO SERGIPE

2 Vagas Totais

25.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SE	1
TOTAL DE VAGAS	1

ÁREA 2 MÉDIO ARQUIVOLOGISTA

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

25.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SE	1
TOTAL DE VAGAS	1

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

26 UNIDADE DA FEDERAÇÃO SÃO PAULO

4 Vagas Totais

26.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SP	1
TOTAL DE VAGAS	1

ÁREA 2 MÉDIO ARQUIVOLOGISTA

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

26.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência SP	3
TOTAL DE VAGAS	3

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN

27 UNIDADE DA FEDERAÇÃO TOCANTINS

3 Vagas Totais

27.1 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência TO	1
TOTAL DE VAGAS	1

ÁREA 1 MÉDIO ADMINISTRATIVO

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC

27.2 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência TO	1
Escritório Técnico de Natividade	1
TOTAL DE VAGAS	2

ÁREA 4 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 223, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Instituir o Prêmio Funarte de Estímulo ao Circo/2019

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

O disposto na Portaria nº 29/2009 - MINC e, supletivamente, na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1º - Instituir o Prêmio Funarte de Estímulo ao Circo/2019.

Art. 2º - Divulgar o edital que estabelece as normas de seleção para a concessão de prêmios aos interessados, que será publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União

e

na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ORNOZ PROENÇA

